



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23860.000459/2020-31

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à Unidade Gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07)**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 05 de janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Nilton Pereira Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 4029004 (DGPC-GO) e CPF nº 856.160.281-34, nomeado pela Portaria SEI Nº 184, de 09/11/2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 939, de 10/11/2020, e por sua Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta, Tatiany Calegari, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº M9129246 e CPF nº 048.191.176-61, nomeado pela Portaria SEI nº 39 de 20/10/2020, publicada no Boletim de Serviços HC-UFU nº 09, de 20/10/2020.

CONTRATADA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.011.022/0017-70**, estabelecida na Rodovia BR 153, S/N - KM 42, Parte B, Subparte A.1.1 - Zona Urbana, em Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.135-040, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Andrade Pires da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 58.484.274-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 137.985.878-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 024/2020, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, para a SUB-ROGADA, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações deles decorrentes, a partir da competência do mês de janeiro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENS DISPONIBILIZADOS

2.1. A COMODANTE, na condição de proprietária, empresta à COMODATÁRIA, sem nenhum ônus, os seguintes equipamentos:

2.1.1. SISTEMA DE FACOEMULSIFICAÇÃO E VITRECTOMIA: Equipamento Utilizado em procedimentos cirúrgicos de oftalmologia no segmento posterior e anterior do globo ocular.

2.1.1.1. Fornecimento, pela COMODANTE, de 02 (duas) canetas de faco-fragmentação para remoção do cristalino compatível com equipamento sistema de vitrectomia posterior.

2.1.2. LASER DE FOTOCOAGULAÇÃO: Equipamento utilizado para procedimentos de fotocoagulação dos segmentos anterior e posterior do olho. Portátil e que possibilite a montagem em carrinho para equipamento médico-hospitalar. Sistema gerador de Laser - diodo de estado sólido - para fornecimento de comprimento de onda de 532 nm (verde puro).

2.1.3. OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO: compatível com laser de fotocoagulação.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A SUB-ROGANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil após sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogante

Valder Steffen Junior
Reitor

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogada

Nilton Pereira Júnior
Superintendente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogada

Tatiany Calegari
Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA

Contratada

Carlos Alberto Andrade Pires da Silva
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Júnior, Superintendente**, em 21/01/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiany Calegari, Gerente, Substituto(a)**, em 21/01/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDER STEFFEN JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Andrade Pires da Silva, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11327362** e o código CRC **EC001C6F**.

Referência: Processo nº 23860.000459/2020-31 SEI nº 11327362